

LEI Nº 14, DE ____ DE ____ DE 2022.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA - MG.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Doutor Pedro Maurício Lessa de Carvalho, o prédio do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa – MG, situado à Avenida Cardoso Saraiva, nº.481, no Centro do Município de Matias Barbosa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2022.



CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 07/2022

Matias Barbosa (MG), 21 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que dispõe sobre a denominação do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa.

O Projeto de Lei que ora se apresenta visa homenagear Pedro Maurício Lessa de Carvalho, o Dr. Pedro, como era conhecido, nasceu em Juiz de Fora/MG no dia 22 de setembro de 1946.

Doutor Pedro Lessa teve grande importância na gestão pública de nossa cidade. Médico com vasta experiência trabalhou como plantonista no antigo pronto socorro, no período de 01 de fevereiro de 1995 a 29 de agosto de 1996. Em janeiro de 1997 foi nomeado pela administração da época como Diretor do Departamento de Saúde retornando ao cargo nos anos de 2001 até 2006 onde trabalhou com excelência contribuindo para o amplo desenvolvimento da saúde em nosso Município.

Filho de José de Carvalho, porteiro e poeta, e de Maria Aparecida Lessa de Carvalho, do lar, teve uma infância bastante pobre e humilde ao lado dos outros 07 irmãos, Esmeralda, Eufrásia, Eunice, Márcio, João e Paulo.

Casou-se com Marlene de Freitas Carvalho, com quem teve 03 filhos, Wesley, Webner e Welder.

Estudou em escolas públicas e chegou a trabalhar como engraxate para receber alguns trocados.



Posteriormente, começou a trabalhar na Farmácia Lessa, de seu tio, inicialmente lavando vidros de remédio e, depois, como balconista, já no período em que cursava a faculdade de medicina. Graduou-se em 1978 na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Especializou-se em Anestesia e possuía pós-graduações em diversas áreas, inclusive em Saúde Pública. Trabalhou como médico inicialmente na Cotrel - Hospital de acidentados, em Juiz de Fora. Posteriormente, foi aprovado no concurso público do Estado de Minas Gerais, para exercer a função de médico. Ocupou cargos na Secretaria de Bem Estar Social - SEBES, em Juiz de Fora, sendo responsável por várias melhorias na saúde pública municipal.

Trabalhou na Sopac, em Chácara por 12 anos, onde se tornou Prefeito Municipal de Chácara no período de 1989 a 1992.

Em seguida, trabalhou como médico nos municípios de Maripá de Minas, Guiricema e São João Nepomuceno.

Trabalhou como médico na Casa de Saúde Esperança e na Unidade Regional Leste.

Foi diretor do Departamento de Urgência e Emergência - DUE da cidade de Juiz de Fora.

Trabalhou como médico plantonista nos aeroportos de Guarulhos, Congonhas e Confins.

Posteriormente, dedicou-se a exercer a função de médico e de Diretor da Secretaria de Saúde em Matias Barbosa, na cidade onde sempre foi muito querido e onde sempre gostou muito de trabalhar e de lidar com as pessoas.

Exerceu diversas funções no Hemominas de Juiz de Fora. Foi médico de família em Juiz de Fora e depois no município de Ewbanck da Câmara.

Faleceu no dia 16/10/2021, em Juiz de Fora, onde foi sepultado no cemitério Parque da Saudade.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de Lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.



CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 14/2022

Dá denominação ao prédio do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa – MG.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Doutor Pedro Maurício Lessa de Carvalho, o prédio do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa – MG, situado à Avenida Cardoso Saraiva, nº. 481, no Centro do Município de Matias Barbosa - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de março de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal